



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: juridico@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



PORTARIA Nº. 120, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

CERTIFICADO QUE Port. n.º 120 DE 18/12/25 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 18 DE Dezembro DE 25

**NOMEIA SERVIDOR
PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Adriana
SETOR DE ARRECADAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARAVILHAS

O Prefeito do Município de Maravilhas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso VI, e art. 98, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Maravilhas, e nos termos da Lei Complementar nº 29, de 31 de dezembro de 2021 com suas alterações, que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Maravilhas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sra. **FRANCIELLE ANTUNES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 122.249.846-42, portadora da CI nº M-21.379.164, para a função gratificada de **Assessor(a) do Ministério do Trabalho e Emprego e do Ministério do Exército**, previsto na Lei Complementar nº 26, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2025.

Maravilhas, 18 de dezembro de 2025.

José Bonaparte Vasconcelos Fonseca
JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA
Prefeito Municipal